



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 159/2010, de 23 de Abril de 2010.

Dar-se o nome de ODALÉIA SOBREIRA PINTO à Rua Projetada, por trás da Creche Nova, na zona urbana da cidade de Major Sales.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada, por trás da Creche Nova, na zona urbana da cidade de Major Sales a denominar-se de ODALÉIA SOBREIRA PINTO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 23 abril de 2010.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal